

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual
abril 2025

Odemira
MUNICÍPIO



Índice

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução e abordagem metodológica	4
2. Visão global.....	5
3. Visão por unidade orgânica.....	6
4. Visão por medida de prevenção	8
5. Conclusões e Recomendações	22
6. Divulgação.....	23

Lista de abreviaturas

GAOMAJ – Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Acessória Jurídica

GC – Gabinete de Comunicação

GPE - Gabinete de Programação Estratégica

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

DGRH - Divisão de Gestão de Recursos Humanos

DFCP – Divisão de Financeira e Contratação Pública

DSIA – Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento

DL - Divisão de Licenciamento

DOM - Divisão de Obras Municipais

DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico

DP - Divisão de Planeamento

DIS - Divisão de Inovação Social

DE - Divisão de Educação

DCJ - Divisão de Cultura e Juventude

DDS – Divisão de Desporto e Saúde

DAL - Divisão de Apoio Logístico

DISu - Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade

ATE – Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal

RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social -

COORMPC – Coordenadora Municipal de Proteção Civil

KPI - Key Performance Indicator (Indicador-Chave de Desempenho)

NTE – Nota de encomenda

CCDR Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

LOE/2024 – Lei do Orçamento de Estado de 2024

AT – Assistente técnico

TS – Técnico superior

MFA – Multi Factor Authentication (Autenticação Multifatorial)

RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

APCER – Associação Portuguesa de Certificação

LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

UO – Unidade(s) Orgânica(s)

1. Introdução e abordagem metodológica

Aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de dia 28 de setembro de 2023, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira tem um horizonte temporal compreendido entre 2023 e 2026, tendo sido elaborado de acordo com o estabelecido pelo artigo 6.º do regime geral da prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do regime geral da prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente documento incidirá sobre a avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

A estrutura do presente relatório tem por base o modelo de avaliação definido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, fazendo uma avaliação do cumprimento das medidas estabelecidas no mesmo, tendo em conta as seguintes perspetivas:

- Visão global;
- Visão por unidade orgânica;
- Visão por medida de prevenção;
- Conclusões e recomendações.

Com vista à realização do relatório, foi solicitado aos dirigentes das diferentes unidades orgânicas do Município de Odemira que dessem o seu contributo relativamente ao grau e previsão de implementação, quando aplicável, das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, pelo que as informações constantes no presente relatório são da responsabilidade daquelas UO.

2. Visão global

Execução temporal

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de dia 28 de setembro de 2023, estará em vigor nos anos de 2023-2026.

O presente relatório incide sobre a execução do plano referente ao ano de 2024.

2023						2024											
jun	jul	ago	set	out	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

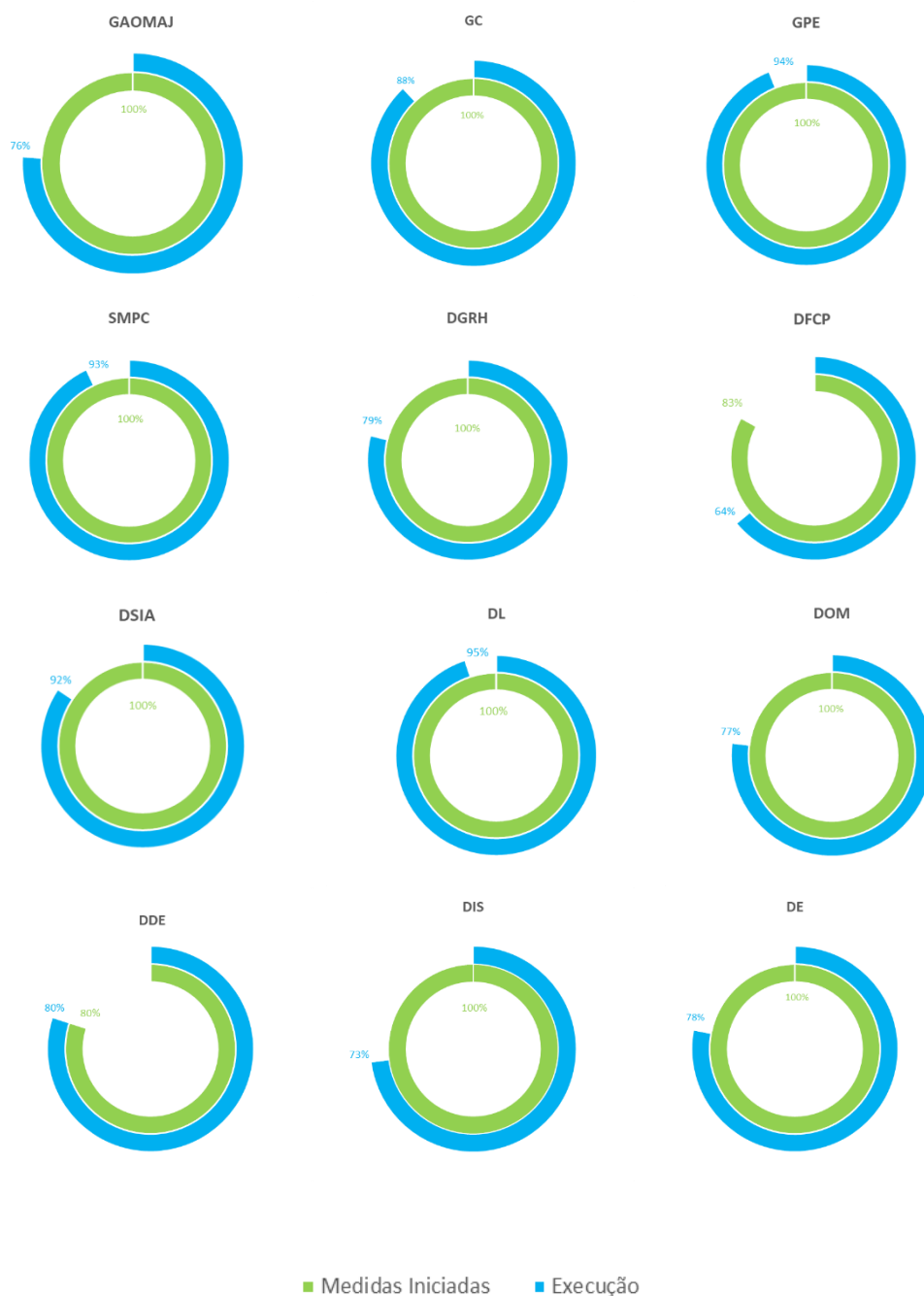
2025												2026					
jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun

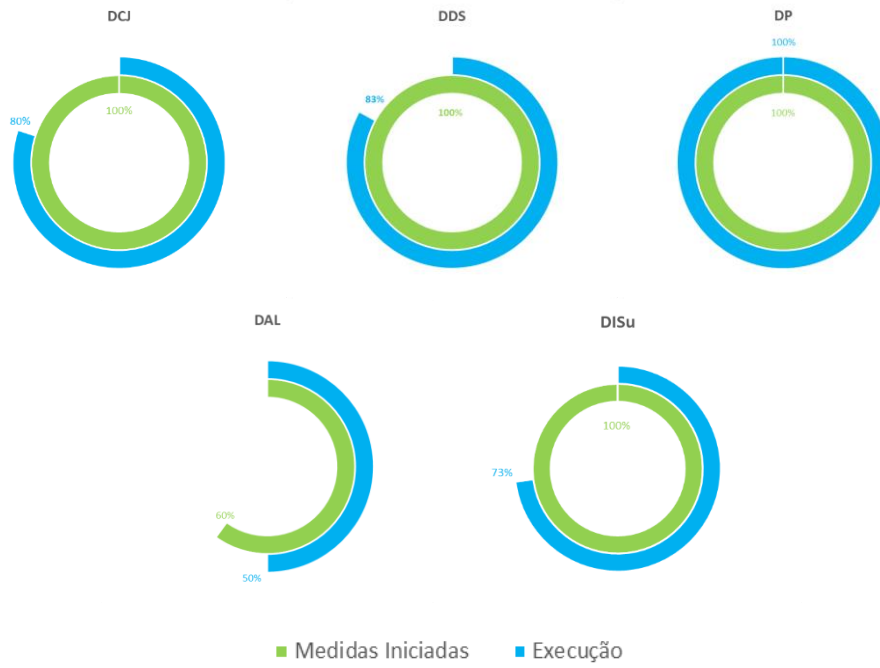
Execução global das medidas



3. Visão por unidade orgânica

Execução das medidas





4. Visão por medida de prevenção

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Divulgação do Código de Ética e da importância do cumprimento dos procedimentos instituídos. (Medida Transversal)	GAOMAJ	Reduzido	100%		Continua a ser feita a divulgação do Código junto dos trabalhadores, designadamente aquando do acolhimentos de novas entradas de RH.
	GC	Reduzido	100%		A equipa do GC teve conhecimento da publicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023-2026 no portal Municipal e na Intranet, através de e-mail enviado pelo GPE para os Chefes de Divisão no dia 18/11/2024 e partilhado pela equipa do GC. Participação de um AT e de uma TS na sessão de esclarecimento interna referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no dia 13/11/2024.
	GPE	Reduzido	100%		Email com divulgação do Código de Conduta e Ética a todos os trabalhadores do GPE. Documento partilhado na pasta partilhada e de acesso a todos os trabalhadores.
	DAL	Elevado (Moderado)	60%	1º semestre de 2026	A divulgação do Código de Ética continua a ser feita junto dos trabalhadores.
Criação de base de dados dinâmica de fornecedores e prestadores de serviços que inclua o seu desempenho face a anteriores fornecimentos. (Medida Transversal)	DFCP	Reduzido	75%	2º semestre de 2025	Implementação em curso. Prevê-se conclusão no final de 2025.
	DOM	Elevado (Moderado)	75%	1º semestre de 2025	Foi criado e está preparado para preenchimento, já foi preenchido em alguns casos ainda não há um mecanismo para confirmar que o preenchimento está realmente a ser efetuado.
Existência de uma política de incentivos/apoios que regula a atribuição, organização e aprovação dos mesmos.	DDE	Reduzido	100%		Atribuição de apoios/ incentivos com base em regulamentos.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
(Medida Transversal)	DIS	Médio (Alto)	80%	1.º semestre de 2025	As medidas de Apoio Social estão todas Regulamentadas: Apoio ao Arrendamento, Cartão Social, Cartão abem, Melhorias Habitacionais e Programa Sinergias Sociais. No entanto, ainda persiste a atribuição de apoios financeiros pontuais a entidades do terceiro setor (IPSS), sendo, nesses casos, solicitado o comprovativo da utilização do apoio/relatório.
	DCJ	Médio (Baixo)	100%	2º semestre de 2024	Medida implementada
Segregação das funções potencialmente conflitantes. (Medida Transversal)	DP	Médio (Baixo)	100%		Não existiu alteração em relação ao controlo anterior. Sempre que são detetadas incompatibilidades os técnicos afetos à divisão têm apresentado declarações de impedimento não intervindo nos assuntos em que se encontram impedidos.
	DDS	Médio (Baixo)	100%		Neste momento não existem situações de segregação de funções
Existência de um mecanismo de controlo Interno mais eficaz. (Medida Transversal)	GAOMAJ	Reduzido	100%	1º trimestre de 2026	Atendendo às várias áreas de competências do GAOMAJ, completamente distintas, o controlo dos procedimentos tem por base diversos tipos, ou através de prazos já estipulados por lei (reuniões/sessões de órgãos autárquicos e processos eleitorais) ou por Regulamentos Municipais (execuções fiscais), bem como através de objetivos dados aos trabalhadores.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Realização de ações de formação e sensibilização, e workshops em matéria de boas práticas administrativas, ética profissional e de prevenção da corrupção. (Medida Transversal)	GAOMAJ	Médio (Alto)	20%	2º semestre de 2026	Frequentaram as ações de formação sobre o mecanismo anticorrupção cerca de 30 trabalhadores e trabalhadoras. Estão previstas outras ações de formação e sensibilização para os trabalhadores e trabalhadoras do Município. As ações aconteceram em 2 e 3 de outubro, 4 e 5 de dezembro e 6 e 7 de dezembro de 2023.
	DGRH	Reduzido	84%	1º semestre de 2026	Onze trabalhadores da DGRH frequentaram formação relacionada com a temática
	DFCP	Médio (Baixo)	31%	1º semestre de 2026	Em implementação para abranger todos os trabalhadores da DFCP.
	DSIA	Médio (Alto)	100%		Foram realizadas ações de formação (2, com cerca de 30 pessoas) relativas a "utilização dos recursos informáticos e segurança da informação". Foi igualmente focado este tema em reuniões de equipa de Atendimento e disponibilizada a apresentação para estudo autónomo. Foram difundidas diversas mensagens pela lista de e-mails interna. Estão previstas ações de formação nesta temática em 2025.
	DOM	Reduzido	10%	1º semestre de 2026	Fazemos reuniões mensais na divisão com todos os trabalhadores e vamos sempre abordando assuntos relacionados com boas práticas numa perspetiva de melhoria contínua e de normalização de documentos e de procedimentos.
	DDE	Reduzido	0%	1º semestre de 2026	Previsão de organização de ações de formação no decorrer de 2025.
	DP	Médio (Baixo)	100%		Não existiu alteração em relação ao controlo anterior.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
	DDS	Médio (Baixo)	70%	Setembro de 2025	Demos mais alguns passos através de formações internas mas devido à redistribuição dos funcionários em situação de recebimentos (caixa) este é um trabalho que terá ainda se ser alavancado no presente ano.
	DIS	Médio (Baixo)	67%	1º semestre de 2026	41% - Prevenção de Risco de Corrupção 26% - Informação Administrativa e Proteção de dados
	DE	Médio (Baixo)	30%	1º semestre de 2026	Durante o mês de dezembro de 2024 três TS da DE participaram numa sessão de esclarecimento sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
	DCJ	Médio (Baixo)	80%	1º semestre de 2026	Medida parcialmente implementada. Em 2024, os trabalhadores da divisão frequentaram, em média, duas ações de formação sobre as temáticas. Prevendo-se a realização de novas ações de formação, para 2025.
	DAL	Elevado (Moderado)	0%	1º semestre de 2026	Estão previstas ações de formação em 2025.
	DISU	Médio (Alto)	50%	1º semestre de 2026	Têm sido realizadas reuniões internas sobre o tema.
	SMPC	Médio (Alto)	80%	2º semestre de 2026	Cinco trabalhadores frequentaram ações formação em ATE, nomeadamente inserção de assuntos para reunião de câmara e Atendimento e Gestão Documental e em cibersegurança.
Monitorização periódica aos processos de compras, quer através de KPI específicos, quer através da realização de auditorias internas. (Medida Transversal)	GC	Médio (Alto)	100%		O GC efetua a monitorização periódica aos processos de compras, através de registos em Excel (serviço, valor, fornecedor, NTE, faturação), tanto para as aquisições pontuais como para os fornecimentos contínuos, com registos atualizados e produção de

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					relatório mensal e trimestral.
Frequência de ações de formação e sensibilização em matéria de Proteção de Dados (presencial e/ou online). (Medida Transversal)	GC	Elevado (Moderado)	50%	1º semestre de 2026	No dia 11/04/2024, as duas TS e um AT participaram na formação interna "Cibersegurança e segurança da informação". No dia 9/05/2024, um AT participou na formação interna "Utilização de recursos informáticos" No dia 12/06/2024, a CD, três TS e três AT participaram na "Sessão de esclarecimento em Cibersegurança".
	DE	Elevado (Moderado)	80%	1º semestre de 2025	Durante o mês de dezembro 2024 e janeiro de 2025 realizaram-se sessões de esclarecimento sobre "Cibersegurança" exclusivamente para Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais dos cinco Agrupamentos de Escolas. Em dezembro também se realizou uma sessão de esclarecimento sobre "Utilização de Recursos Informáticos", onde participaram Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos da DE.
	DDE	Médio (Baixo)	100%		Cumpridos os prazos de resposta
	DL	Médio (Baixo)	100%		O prazo de análise e resposta a reclamações e queixas não é um risco. A resposta é emitida num curto espaço de tempo.
Melhorar o prazo de análise e resposta a reclamações e queixas. (Medida Transversal)	DISU	Elevado	90%	1º semestre de 2026	Procedeu-se à contratação de uma colaboradora o que permitiu que as queixas e reclamações estão perto de estarem a ser respondidas dentro dos prazos legais.
Implementação de medidas para tratamento de reclamações. (Medida Transversal)	DL	Médio (Baixo)	100%		Reúnem-se os intervenientes no processo de reclamação e é elaborada a informação de resposta em simultâneo.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Promover a adoção de um sistema de rotação de colaboradores. (Medida Transversal)	DOM	Médio (Baixo)	100%		Está implementado um sistema de rotação de colaboradores, que garante que quem elabora as propostas de contratação não integra o júri do procedimento. São também designadas equipas para a fiscalização de obras cujos membros são variáveis.
Instituir mecanismo interno de controlo que permita detetar situações de conluio. (Medida Transversal)	DL	Médio (Baixo)	100%		No âmbito do Decreto-Lei n.º 10/2024 foram criadas equipas para análise de saneamento que permite detetar mais facilmente situações de conluio.
	DDE	Reduzido	100%		A medida encontra-se implementada pelo controle de atribuição de verbas através de relatório de atividade de monitorização de protocolos e acordos, em modelo próprio do Município, bem como a verificação das despesas efetuadas por via dos regulamentos.
Fiscalização mais eficiente após atribuição do benefício (verbas). (Medida Transversal)	DDS	Médio (Baixo)	100%		Nos apoios no âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo do concelho de Odemira, a fiscalização é realizada à priori antes da entrega do subsídio. Somente nas atividades regulares a entrega da verba é efetuada antes mediante o envio do comprovativo de realização (à posterior é feito o controlo através do site das respetivas associações, presencialmente ou através das redes sociais). Relativamente a protocolos são acompanhados do início ao fim pelo gestor de protocolo.
	DIS	Elevado (Moderado)	95%	1º semestre de 2026	Protocolo da DIGNITUDE em revisão, com previsão de assinatura no 1.º trimestre de 2025.
	DE	Reduzido	90%	2º semestre de 2025	Fiscalização/Controlo após atribuição das verbas, através de Relatórios de execução física e financeira dos protocolos e

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Instituir mecanismo interno de controlo que permita controlar e melhorar os prazos de resposta. (Medida Transversal)					contratos de delegação de competências com os Agrupamentos de Escolas.
	DCJ	Médio (Alto)	90%	1º semestre de 2026	Medida praticamente implementada, efetuando-se a fiscalização através de relatórios de avaliação de projetos/atividades. Em 2025 pretende-se implementar os gestores por entidade, e efetuar visitas técnicas às entidades de forma a controlar/fiscalizar as atividades apoiadas de modo mais eficiente.
	DL	Elevado	75%	1º semestre de 2025	Continuam a ser monitorizados e cumpridos todos os prazos previstos no RJUE, nos processos entrados após a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, continuando em prejuízo a análise de processos anteriores e procedimentos de Medidas de Tutela da Legalidade que continuam a aumentar, por falta de reforço de pessoal para fazer face às alterações legislativas que atribuem efeitos aos atos silentes da administração
	DDE	Médio (Alto)	100%		Monitorização trimestral do Plano de atividades, reuniões de equipa e monitorização semanal.
Realizar o controlo das cobranças em conformidade com o regulamento em vigor. (Medida Transversal)	DDS	Médio (Baixo)	100%		A medida encontra-se implementada. São efetuados controlos periódicos. No caso da piscina e instalações temos um novo sistema informático que veio trazer um maior controlo sobre a cobrança das mensalidades. Este sistema informático foi implementado em setembro de 2024 e prevemos ter o sistema 100% operacional em abril de 2025.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
	DCJ	Médio (Baixo)	50%	1º semestre de 2026	Medida parcialmente implementada. Em 2025 pretende-se efetuar controlos semestrais das cobranças efetuadas.
Elaboração do Plano Anual de Recrutamento onde conste o planeamento dos postos de trabalho efetivamente necessários. (Medida Transversal)	DGRH	Reduzido	100%	2º semestre de 2025	Plano anual de recrutamento referente a 2025, elaborado no seguimento do mapa de pessoal aprovado para o corrente ano.
Implementar medidas de controlo de cumprimento dos prazos dos processos de contraordenação	GAOMAJ	Médio (Alto)	60%	1º semestre de 2026	Após ter reunido com o Setor de Informática sobre esta temática, foi transmitido por email no dia 03/03/2025, a dificuldade e morosidade para dotar a aplicação de um sistema de controlo de prazos mais eficaz que seguidamente se transcreve, no entanto, o controlo de prazo está a ser efetuado manualmente (recorrendo a alertas em calendários exteriores à aplicação) e através da monitorização dos avisos de receção das notificações enviadas via CTT. "O controlo de fases e/ou prazos é feito nos circuitos de documentos. É o circuito que controla se existiu ou não alteração no processo, se existiram ou não notificações, se existem pagamentos por efetuar, despachos, etc. Assim: • Tem de ser desenhado um circuito para as contraordenações • O circuito tem de prever: • Como começa, quem intervém e como termina • Todas as possíveis interações que existam ao longo processo • Em que "fases" existe controlo de prazos • Quem intervém em cada "nó" • Os circuitos são processuais pelo que se existirem modos de

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					tratamento diferenciado esses também têm de ser definidos • Para que isto seja colocado em execução é necessário verificar se os documentos configurados na aplicação estão de acordo com o pretendido • Autos, notificações aos intervenientes, notificações a entidades, notificações sobre pareceres e informações, notificação de despachos, etc. Posteriormente era importante perceber se estes controlos se irão aplicar a ações futuras ou se querem que se aplique a ações em curso e se tal acontecer como se implementa um processo de recuperação de informação."
Promover ações (de sensibilização) com objetivo da não obtenção de benefícios pessoais	GAOMAJ	Médio (Baixo)	100%	1º semestre de 2026	Foram administradas pela Chefe do GAOMAJ formações no dia 22/01/2025, 29/01/2025 e 12/02/2025, sobre os cuidados a ter na elaboração de assuntos para serem aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal e a forma como são elaboradas as respetivas minutas. Acresce ainda informar que foram administradas as formações relativas ao Plano Anticorrupção onde foram também abordados estes temas.
Controlo e monitorização dos prazos de produção	GC	Médio (Alto)	100%		O GC efetua regularmente o controlo e monitorização dos prazos de produção de materiais de comunicação e de suporte aos projetos e eventos municipais, com produção interna e externa, através de registo interno e de relatório trimestral.
Promover a monitorização das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas	GPE	Médio (Alto)	100%		No 2.º semestre de 2024 não ocorreram auditorias no âmbito dos Fundos e Financiamentos Externos, nem ao Sistema de Gestão da Qualidade, logo não existem recomendações para monitorizar. A auditoria interna e

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
.....					externa no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade estão previstas para o mês de fevereiro e março de 2025.
Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo	DGRH	Médio (Baixo)	60%	1º semestre de 2026	Continua-se a dar cumprimento dos princípios implementados em 2024.
Realização de ações de formações e sensibilização em matéria de Proteção de Dados	GPE	Reduzido	75%	1º semestre de 2026	No 2.º semestre de 2024 foi realizada uma ação de capacitação interna: RGPD na Administração Pública, onde foi possível a participação de nova trabalhadora do Gabinete, que iniciou funções no Município em abril de 2024. Regista-se também a participação de 1 trabalhador no webinar: RGPD para a Administração Pública (INCURSO). Durante o ano 2024, 6 dos 8 trabalhadores do GPE participaram em ações de formação em matéria de Proteção de Dados - 75% 04/11/2024 e 06/11/2024
Realização de ações de formação e sensibilização em matéria de auditorias internas e externas	GPE	Médio (Baixo)	100%		As trabalhadoras (2) que integram a equipa do Sistema de Gestão da Qualidade frequentaram as seguintes formações: Formação "Ferramentas Qualidade" pela Associação Portuguesa para a Qualidade, nos dias 09 e 10/07 e a Formação Interpretação ISO 9001:2015, ministrada pela APCER nos dias 09 e 10/09/2024. No âmbito da gestão de fundos e financiamentos externos 1 trabalhadora participou na Formação "Como Preparar Candidaturas ao Portugal 2030" - Especial Administração Pública, realizada nos dias 11, 12, 18 e 19 de novembro.
Análise das situações de socorro e assistência às populações segundo critério de necessidade e/ou emergência	SMPC	Médio (Alto)	100%		Em todas as situações de emergência relevantes, são efetuados debriefing's ou reuniões de balanço com as entidades intervenientes.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Registo permanente das condições de funcionamento em listas de verificação (checklist)	SMPC	Reduzido	100%		O Plano Operacional Municipal de 2024 foi aprovado em abril em sede de Comissão Municipal de Gestão integrada de Fogos Rurais. Estamos a proceder à atualização das listas, para utilização em 2025, e disponibilização no Plano Operacional Municipal.
Definição de princípios orientadores relativos ao trabalho extraordinário e sensibilização dos dirigentes	DGRH	Elevado (Moderado)	70%	1º semestre de 2025	Continua-se a dar cumprimento dos princípios implementados em 2024 / Assunto abordado pela dirigente da DGRH aquando a reunião de coordenação realizada em Sabóia, no mês de janeiro/2025.
Definição e monitorização de um plano adequado de formações para os colaboradores	DGRH	Reduzido	80%	1º semestre de 2026	1. Plano de formação com periodicidade anual baseado em diagnóstico real da necessidade de formação. 2. Frequência de formação/informação durante o período experimental na área de segurança e saúde no trabalho e LTFP, dada por formadores internos.
Auditorias periódicas aos processos de compras	DFCP	Médio (Baixo)	0%	1º semestre de 2026	Este risco deve ser revisto. Existem riscos relativos ao processo de aquisição e riscos relativos à execução do contrato. Os riscos nos processos de compras referem-se à formação do contrato, nomeadamente à proposta de fornecedor/empreiteiro e/ou valores do contrato. Os riscos relativos à execução do contrato prendem-se com o acompanhamento do mesmo (pelo gestor de contrato ou similar) e validações efetuadas. Dada a forma como os processos estão estruturados no Município, a responsabilidade da DFCP no processo é idêntica às restantes UO tratando-se de um risco transversal a toda a organização. Assim sendo, talvez faça sentido que as auditorias sejam feitas por uma equipa externa uma vez que o Município não teve, até ao

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
					momento, meios para que se façam procedimentos de auditoria interna.
Reforçar medidas de controlo interno à gestão dos armazéns, nomeadamente fornecer aos chefes de divisão informação periódica dos materiais requisitados	DFCP	Médio (Baixo)	100%	1º semestre de 2024	Implementado em abril de 2024
Existência de uma Política de Segurança de Informação	DSIA	Médio (Alto)	100%		Foi aprovada a Política de utilização dos recursos informáticos e de segurança da informação, em 12 de outubro de 2023, estando disponível para consulta na intranet do município. Encontra-se prevista a revisão do regulamento interno.
Realização de ações de formação e sensibilização na área de informática /segurança da informação	DSIA	Elevado	100%		Realizadas as formações, que abrangeram cerca de 170 pessoas, no âmbito do Exercício de Cibersegurança (12/06/2024)
Realização de ações de formação e sensibilização na área da proteção de dados e direitos de autor	DSIA	Médio (Alto)	100%		Realizadas mais 2 sessões de esclarecimento e sessões de esclarecimentos nos agrupamentos de escolas.
Promover auditorias periódicas aos acessos à informação e aos perfis de utilização das aplicações	DSIA	Médio (Alto)	50%	1º semestre de 2026	Procedimento de aquisição em curso
Promover medidas para melhorias da segurança informática	DSIA	Elevado	100%		Processo concluído. MFA para acessos externos concluídos.
Monitorização do cumprimento das regras formais de distribuição de processos que permitam assegurar a rotatividade e variabilidade de funções dos colaboradores intervenientes nos processos	DL	Médio (Alto)	100%		Processos atribuídos aleatoriamente aos colaboradores.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Fiscalização e acompanhamento regular desde o projeto à conclusão da obra	DOM	Elevado (Moderado)	100%		É assegurada a fiscalização e acompanhamento de obra pela equipa de fiscalização nomeada para o efeito em cada processo.
Reportes periódicos da evolução das obras	DOM	Elevado (Moderado)	100%		São efetuados reportes trimestrais, no âmbito dos relatórios para a assembleia, e são enviados reportes mensais para o executivo e chefes de divisão.
Formação dos trabalhadores nas regras de gestão territorial	DP	Elevado (Moderado)	100%		Formação no 1º trimestre de 2025.
Fiscalização mais eficaz dos processos de ordenamento do território	DP	Médio (Alto)	100%		Não existiu alteração em relação ao controlo anterior.
Validação dos pedidos e documentos instrutórios	DIS	Médio (Alto)	50%	1º semestre de 2026	Não foi implementado o Gestor de Procedimento na DIS. O saneamento dos processos e validação da documentação é feita pelos TS que analisam os processos. Em caso de dúvida, solicita-se o apoio do GAOMAJ.
Monitorização e restrição do acesso de informação sensível	DE	Elevado (Moderado)	100%		Continuam a ser mapeadas as operações de tratamento de dados pessoais. Continuam a ser atribuídos acessos diferenciados na plataforma onde constam dados pessoais.
Monitorização periódica dos processos de faturação e cobranças	DE	Médio (Baixo)	90%	1º semestre de 2026	Efetuada a monitorização periódica de processos de faturação: refeições escolares; transportes escolares; Atividades de Apoio à Família. A partir de 2024 serão elaborados relatórios sobre as monitorizações..
Justificação adequada na requisição da frota municipal e de materiais	DAL	Reduzido	100%		As requisições de materiais e frotas municipais são efetuadas com indicação do serviço a prestar. As requisições de materiais são feitas diretamente na folha de obra para a qual são requisitadas.

Principais Medidas	Principal Responsável	Grau de Risco	Taxa de execução	Data de previsão de implementação	Comentários
Reportes periódicos das obras e da gestão da frota e outras infraestruturas municipais	DAL	Reduzido	90%	1º semestre de 2026	São feitos reportes periódicos ao executivo. Todos os transportes efetuados fora do âmbito escolar e de funcionários é alvo de reporte mensal à vereadora do pelouro. No que diz respeito ao reporte das obras este é feito através relatório trimestral.
Rotação dos trabalhadores que registam o consumo de água	DISU	Reduzido	100%		Atualmente existem 2 circuitos de leitura, o do litoral efetuado por 4 leitores, o do interior efetuado por 2 leitores. Dentro de cada circuito, os leitores rodam mensalmente não fazendo a leitura do mesmo contador 2 vezes seguidas.
Segregação das funções potencialmente conflitantes (aprovação, processamento e emissão de faturas)	DISU	Elevado (Moderado)	50%	1º semestre de 2025	Foi designado um coordenador de serviços que verifica e autoriza a anulação da faturação emitida.

5. Conclusões e Recomendações

O presente relatório anual da implementação das medidas de prevenção do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Odemira de 2023-2026 revela uma execução global das medidas de 81%.

Tendo em conta que o plano tem um horizonte temporal de seis semestres, terminando no segundo semestre de 2026, e que, no presente momento, estamos a meio do período de execução, pode-se afirmar que a implementação das medidas está de acordo com o que seria espetável. No entanto, existem medidas que ainda não tiveram início ou que já deveriam estar terminadas e que se verifica que a sua implementação está a ser mais lenta que o esperado.

Podemos realçar os seguintes pontos:

- Foram iniciadas, à data, 93% das medidas;
- Em termos absolutos, das 46 medidas definidas, incluindo medidas transversais, foram iniciadas 43, das quais 35 foram executadas na sua totalidade;
- A DP é a unidade orgânica com maior taxa de execução das medidas (100%), seguindo-se a DL (95%), o GPE com 94% e o SMPC com 93%;
- Por sua vez, a DAL com 50% de taxa de execução é a divisão que apresenta uma menor taxa de implementação das medidas;
- Com exceção da DAL e DDE, todas as divisões iniciaram a implementação das medidas que lhes foram propostas para mitigar os riscos identificados.

Dado o panorama global apresentado, entende-se que o Município de Odemira mostra uma taxa de execução de medidas adequada, tendo em conta o período de tempo decorrido desde o início da implementação do plano. Apesar disso, considera-se que deve haver um maior esforço para que as medidas mitigadoras sejam implementadas de forma a diminuir os riscos.

De referir ainda que, o presente relatório de avaliação, tem como base um processo participativo dos dirigentes com o intuito de potenciar a consciencialização dos diferentes responsáveis para a importância da implementação das medidas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrências e o impacto dos riscos que possam expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas.

6. Divulgação

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município está sujeito a controlo pela aprovação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e do qual faz parte integrante, designadamente por aplicação do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), n.º 7 e n.º 9, através de:

- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual;
- Comunicar o relatório ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, à SEALOT - Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e à IGF – Inspeção Geral de Finanças;
- Comunicação ao MENAC, através de plataforma eletrónica criada para o efeito.

Para além destes procedimentos que decorrem da aplicação da legislação em vigor sobre estas matérias, o relatório será também divulgado aos trabalhadores do Município na página da intranet e disponibilizado aos munícipes no site do Município de Odemira